

(índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Abril de 2007, pelo período de um ano.

Foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Isa Margarida Vitória Severino, com a categoria de assistente do 2.º triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 19 de Abril de 2007, pelo período de um ano.

9 de Março de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Despacho (extracto) n.º 6220/2007

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri de provas públicas para professor-coordenador para a disciplina de Comunicações Móveis, aberto pelo edital n.º 315/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, referência C3:

Presidente — Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais:

Doutor Luís Manuel de Jesus Sousa Correia, professor associado com agregação do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico.

Doutor Sérgio Manuel Maciel de Faria, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Doutor Pedro António Amado Assunção, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

1 de Março de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

### Despacho (extracto) n.º 6221/2007

Por despacho de 24 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro no estrangeiro à docente Sílvia dos Santos Farraposo, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de um ano (Março de 2007 a Fevereiro de 2008).

9 de Março de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

### Despacho (extracto) n.º 6222/2007

Por despacho de 12 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro no País ao docente José Carlos Quaresma Coelho, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de um ano.

13 de Março de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Aviso n.º 5790/2007

1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Janeiro de 2007, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de ingresso geral para o provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

2 — Prazo de validade — este concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com a sua efectivação.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

4 — O local de trabalho situa-se no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 20, 1069-035 Lisboa.

5 — Requisitos de admissão — os constantes no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

6 — Factores preferenciais — formação e experiência profissional na área de recursos humanos, contabilidade, economato e inventário, expediente geral e arquivo.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos específicos, a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, cujo regulamento aprovado pelo despacho n.º 5606/2006, de 20 de Janeiro, se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2006.

7.1 — A prova de conhecimentos específicos tem carácter eliminatório e incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006 (despacho conjunto n.º 323/2006), e que a seguir se transcreve:

«V — Chefe de repartição:

1 — Chefe de repartição:

- a) Enquadramento legal do ensino superior politécnico;
- b) Sistema de acção social no ensino superior;
- c) Conhecimentos gerais sobre:

- i) Princípios gerais de direito;
- ii) Procedimento administrativo;
- iii) Conceitos sobre organização e gestão de informação;
- iv) Medidas para a modernização administrativa;
- v) Tarefas de responsabilidade e de chefia:

1) A comunicação e a motivação como instrumento da melhoria de resultados;

2) O papel das chefias no desenvolvimento e qualidade dos serviços prestados;

e) Área de recursos humanos:

- i) Estatuto da carreira docente politécnica;
- ii) Recrutamento e selecção de pessoal — tipos de concursos e métodos de selecção;
- iii) Carreiras — regime geral, regimes especiais e corpos especiais;
- iv) Estatuto de pessoal dirigente;
- v) Prestações sociais;
- vi) Regime de duração do horário de trabalho;
- vii) Regime de aposentação;
- viii) Acidentes em serviço;

f) Área financeira:

- i) Orçamento do Estado;
- ii) Controlo de execução orçamental e alterações;
- iii) Investimentos do plano;
- iv) Realização de despesas — dotação orçamental, noção de cabimento e regime duodecimal;
- v) Despesas com pessoal — processamento de vencimentos, descontos, abonos, prestações sociais, ajudas de custo e trabalho extraordinário, nocturno e em dia de descanso semanal;
- vi) Conta de gerência;

g) Área de património e economato:

- i) Bens do Estado — classificação, cadastro e inventariação;
- ii) Gestão de stocks;
- iii) Contratos de fornecimento e arrendamento;
- iv) Regime jurídico da aquisição de bens e serviços, empreitadas e obras públicas;

h) Área de expediente e arquivo:

- i) Documentos — noção, função e espécies;
- ii) Circuito da correspondência — registo da entrada e de saída;
- iii) Classificação — conceito e sistemas de classificação;
- iv) Arquivo — conceito, funções, tipos e níveis.»

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média obtida na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para o Instituto Superior

de Contabilidade e Administração de Lisboa, Avenida de Miguel Bombarda, 20, 1069-035 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional actualizado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
- d) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa ficam dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos em caso de dúvida o comprovativo das suas declarações.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

12 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Irene Maria Pereira da Guia Arraiano, professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Graciete Pinto Correia, secretária do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Dr.ª Maria Helena dos Santos Silva Baptista, chefe de repartição do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. António José Carvalho Marques, administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.

Dr. Pedro Vaz Pinto Coelho, chefe de divisão do Instituto Politécnico de Lisboa.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

12 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

#### Despacho n.º 6223/2007

No uso das competências previstas no artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, na sequência da deliberação do conselho geral tomada na sua reunião de 16 de Fevereiro de 2007, é aprovada uma nova tabela de emolumentos aplicável a todas as unidades orgânicas e serviços centrais do Instituto Politécnico de Lisboa a partir do início do 2.º semestre do ano lectivo de 2006-2007, constando a mesma em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

#### ANEXO

#### Tabela de emolumentos

2.º semestre — Ano lectivo de 2006-2007

Actos	Valor
A - Candidaturas - Inscrições - Matrículas	
1 - Candidaturas:	
1.1 - Pré-requisitos com aptidão física e psíquica	25
1.2 - Pré-requisitos com provas de aptidão	40
1.3 - Comprovativos - 2.ª via	15
1.4 - 2.º Ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura	50
1.5 - Concursos especiais	
1.5.1 - Prova de avaliação de capacidades para maiores de 23 anos	100
1.5.2 - Concursos especiais - Outros	100
1.6 - Reingresso	50
1.7 - Mudança Interna	60
1.8 - Mudança Exterior	60
1.9 - Transferencia	60
1.10 - Inscrição em cursos de formação complementar e de especialização / pós graduação	80
2 - Inscrições/Matrículas:	
2.1 - Inscrição em concurso de acesso - por fase de selecção	(Valor Mínimo)
	(*)
	40
2.2 - Inscrição 1.º Ciclo	(*)
2.3 - Inscrição 2.º Ciclo	(*)
2.4 - Alteração da inscrição por disciplina por decisão do aluno	10
2.5 - Inscrição aluno extraordinário	
2.5.1 - Disciplina semestral	60
2.5.2 - Disciplina anual	120
2.5.3 - Frequência	(*)
2.6 - Inscrição e frequência de aluno regular em disciplina adicional ao plano curricular	0
3 - Inscrição em Exames:	
3.1 - Por disciplina, na época de recurso	valor mínimo 1
	(*)
3.2 - Por disciplina, na época especial	10
3.3 - Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota	15
4 - Estágios	
4.1 - Repetição de estágio/Prática pedagógica	(*)
4.2 - Repetição de estágio para completar unidade curricular	(*)
B - Certidões/Averbamentos	
1 - Certidões:	
1.1 - Certidão de matrícula	4
1.2 - Certidão de inscrição, frequência exame ou estágio	4
1.3 - Por cada folha a mais	0,50
1.4 - Certidão de conteúdos programáticos:	
1.4.1 - Por cada unidade curricular	10
1.5 - Certidão de cargas horárias	10
1.6 - Certidão de créditos curriculares reconhecidos	10
1.7 - Certidão narrativa ou de teor	
1.7.1 - de aprovação explicitando a disciplina ou disciplinas	5
1.7.2 - por cada folha a mais	0,50
1.7.3 - de conclusão de parte escolar (ano ou semestre)	10
1.7.4 - de conclusão de curso ou respectiva equivalência com a classificação obtida	10
1.7.5 - de conclusão de curso com discriminação de classificações obtidas por disciplina	10
1.7.6 - de conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização	10
1.7.7 - de conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização com discriminação das classificações obtidas por disciplina	10
1.8 - Certificado de cursos de pequena duração ou acções de formação	(*)
1.9 - Outras certidões/certificados qualquer que seja a sua natureza	